

## PROMOÇÃO MÊS DOS PAIS DTEL

**Todas as cidades que a Dtel atende.**

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no plano de Serviço e/ou no Banco de Dados da Prestadora, e a **Dtel Telecom**, doravante denominada simplesmente “Dtel” ou “**PRESTADORA**”.

### 1. Descrição Geral da Promoção

**1.1** A promoção “**MÊS DOS PAIS**”, Plano **1 GIGA** com os aplicativos Paramount +, Dtel Play e Deezer por R\$109,90, e **1 GIGA +** por R\$ 115,90 com os aplicativos Paramount +, Dtel Play, Deezer e Telefonia nas localidades que atendemos com telefonia durante 12 meses, é válida para todas as cidades que a Dtel atende;

**1.2** A oferta promocional em questão, compreende a contratação e/ou *Upgrade* do plano descrito no item 5.1 deste regulamento;

**1.3** A prestadora disponibilizará **1 GIGA** do plano residencial de internet, conforme a tabela 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 deste regulamento, contados imediatamente após a instalação do serviço contratado e inclusos no plano no vencimento de cada parcela.

### 2. Clientes elegíveis à promoção

- Atuais clientes adimplentes que desejem realizar *upgrade*;
- Clientes que estejam com os contratos devidamente assinados, são elegíveis a participar da promoção;



- Novos clientes Pessoas Físicas que possuem acesso à internet na área de cobertura da PRESTADORA descrita acima;
- Clientes que estejam participando de outra promoção abaixo do Plano BASIC e que desejem realizar o *upgrade*;
- Clientes que estejam participando de outra promoção com valor inferior ao valor da promoção há menos de 12 meses, estão elegíveis a participar desta oferta promocional;
- Em casos de *downgrade*, o cliente poderá participar, mediante pagamento de multa rescisória sob o valor do plano que tenha contratado;
- Para os fins deste regulamento, considera-se como contratação efetiva a assinatura dos contratos dos respectivos serviços e habitação no sistema de gestão da Dtel Telecom.

### 3. Período de vigência da promoção

3.1 A participação na promoção é permitida entre os dias **07/08/2023** a **31/08/2023**, sendo prorrogável ou cancelada a critério da Dtel.

### 4. Suspensão temporária do serviço

4.1 Em caso de suspensão temporária do serviço por motivos causados pelo cliente, impossibilitando-o de usufruir da promoção, ficando bloqueado até a restituição da suspensão, desde que, nesse prazo, a promoção não seja descontinuada.

### 5. Do plano disponível para esta promoção

**5.1** Está disponível exclusivamente para esta promoção, o plano **1 GIGA** residencial por R\$ 109,90 e **1 GIGA +** por R\$ 115,90;

**5.2.** Para esta promoção, será disponibilizado o plano promocional de **1 GIGA** com os aplicativos Paramount +, Dtel Play e Deezer dentro do valor promocional, durante 12 meses para as localidades que atendemos sem telefonia;

**5.3** Para as localidades que atendemos com telefonia fixa, será disponibilizado o plano promocional de **1 GIGA +** com os aplicativos Paramount +, Dtel Play e Telefonia, dentro do valor promocional, durante 12 meses. O serviço de telefonia poderá ser contratado com valor adicional de R\$6,00 (seis reais) a critério do cliente;

**5.4** Após os 12 meses da fidelidade, o cliente permanecerá com os aplicativos descritos na promoção dentro do combo promocional;

**5.5** O ASSINANTE que contratar qualquer outro plano que não esteja especificado neste regulamento, não terá direito ao benefício.

## **6. Instalação**

**6.1** Em casos de novos ASSINANTES que aderirem à promoção, estes serão isentos da instalação.

## **7. Demais regras da promoção**

**7.1** A Dtel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, mediante aviso e nos termos previstos na regulamentação em vigor;

**7.2** Todas as ofertas, inclusive de caráter promocional, devem estar disponíveis para contratação por todos os interessados, inclusive já Consumidores da Prestadora, sem distinção fundada na data de adesão ou qualquer outra forma de discriminação dentro da área



geográfica da oferta conforme preceitua a Resolução 632 da Anatel no art. 46;

**7.3** Para participar, o cliente da base deverá estar adimplente com a Dtel;

**7.4** A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses com todos os serviços especificados neste regulamento;

**7.5** Clientes que ficarem com pendências financeiras durante o período promocional, perde o desconto cedido no mês em que ocorrer o atraso, enquanto a oferta estiver vigente;

**7.6** O ASSINANTE que desejar realizar um *downgrade* após o período de fidelidade, poderá para um plano vigente de menor valor;

**7.7** Em casos de cancelamento dos serviços contratados e vigentes na promoção, o ASSINANTE estará sujeito a cobrança de multa proporcional aos benefícios ofertados, conforme previsão normativa do Código do Consumidor e Regulamento Geral dos Consumidores dos Serviços de Telecomunicações;

**7.8** O assinante que cancelar o contrato antes dos 12 meses, a multa contratual será cobrada sob o valor do plano contratado concedidos durante a oferta promocional, e todos os benefícios cedidos, serão cancelados desde o início do contrato;

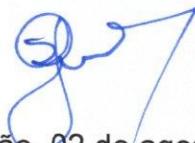
**7.9** Os clientes de um plano igual com contrato inferior a 12 meses, que quiserem aderir à promoção e tiverem com o contrato vigente, terão que pagar a multa rescisória.



## 8. Disposições finais

**8.1** A adesão à oferta promocional implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas neste regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços e demais instrumentos associados;

**8.2** Para mais informações, entre em contato com uma loja ou com a Central de Relacionamento pelos números: 0800 001 2008 / 800 001 2008.



Vitória de Santo Antão, 02 de agosto de 2023.